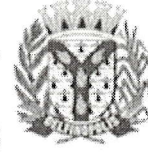




**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

**LICITAÇÕES/COMPRAS**



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo n.º: 034/2026 - 11644

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º: 002/2026

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA AO CALÇAMENTO DA ESTRADA RURAL DE ACESSO À MATA DO AMAZÍLIO, NA ALTURA DA SUBIDA DO ATERRO, NO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 976138/2025, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO E CROQUI DE LOCALIZAÇÃO, ANEXOS”**

Obedecidos todos os procedimentos em conformidade com Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e pelas demais normas regulamentares aplicáveis, acato por inteiro o resultado do julgamento procedido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio, e **ADJUDICO/HOMOLOGO** a Licitação a empresa abaixo descrita, de acordo com as normas legais e vigentes.

**EMPRESA VENCEDORA:**

**CR PAVIMENTACOES LTDA (44.678.344/0001-20)**

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR R\$	TOTAL R\$
1	SERV. ENG. PARA CALÇAMENTO DE ESTRADA RURAL	1	SERVIÇO	492.297,50	492.297,50

**TOTAL GERAL DO LICITANTE: 492.297,50**

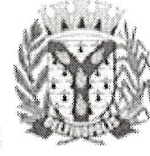
**(Quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delфинópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

**LICITAÇÕES/COMPRAS**



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

Registre-se e cumpra-se.

Dê ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Delфинópolis, MG 07/05 /2026

**Pedro Paulo Pinto**  
**Prefeito Municipal**

Afixado no quadro de avisos do saguão da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto 1994 em:

07/05 /2026

Responsável pela Publicação no Mural